



Folha nº	15
Proc. nº	045/2020
Rúbrica	M

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SANTANA DO MARANHÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 10, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a Nomeação do Secretário Municipal de Administração Município Santana do Maranhão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, Inciso III, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. Roseane Pereira da Silva, RG 029023912005-8, CPF 603.530.333-16, como Secretária Municipal de Administração, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Maranhão, em 12 de Abril de 2019.



FRANCISCO PEREIRA TAVARES

Prefeito Municipal



Folha nº	16
Proc. nº	045/2020
Rúbrica	(M)

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE SANTANA DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

Visando cumprir a Legislação vigente CERTIFICAMOS, sob as penas da Lei, que o **DECRETO Nº10, DE 12 DE ABRIL DE 2019**, foi **PUBLICADO** no Mural (Quadro de Avisos e Publicações de Atos) da Prefeitura de Santana do Maranhão - MA, localizada na Avenida Roseana Sarney, nº 1000 – Centro, Santana do Maranhão, Estado do Maranhão, nesta data, conforme determina o art. 77, Inciso XII da Lei Orgânica do Município e cumprindo o que preceitua o artigo 147, IX da Constituição do Estado do Maranhão, uma vez que o Município não possui órgão de imprensa oficial ou qualquer jornal local.

Santana do Maranhão – MA, 12 de abril de 2019

FRANCISCO PEREIRA TAVARES

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE SANTANA DO MARANHÃO  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Folha nº	17
Proc. nº	045/2020
Rúbrica	(M)

**DECRETO Nº 31/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal e que a administração pode anular seus próprios atos,

**DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a Sra. **MARIA DAS DORES MACEDO MARQUES, OAB - 18.148/PI**, ao cargo em comissão de Procuradora Geral deste Município.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Maranhão, 15 de agosto de 2019.



FRANCISCO PEREIRA TAVARES

PREFEITO DE SANTANA DO MARANHÃO



PREFEITURA DE  
**SANTANA DO MARANHÃO**  
PREFEITURA DE SANTANA DO MARANHÃO  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Folha nº	18
Proc. nº	045/2020
Rúbrica	(M)

## CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

Visando cumprir a Legislação vigente CERTIFICAMOS, sob as penas da Lei, que o **DECRETO Nº 31, de 15 de Agosto de 2019**, foi **PUBLICADO** no Mural (Quadro de Avisos e Publicações de Atos) da Prefeitura de Santana do Maranhão - MA, localizada na Avenida Roseana Sarney, nº 1000 – Centro, Santana do Maranhão, Estado do Maranhão, nesta data, conforme determinado art. 77, Inciso XII da Lei Orgânica do Município e cumprindo o que preceitua o artigo 147, IX da Constituição do Estado do Maranhão, uma vez que o Município não possui órgão de imprensa oficial ou qualquer jornal local.

Santana do Maranhão – MA, 15 de Agosto de 2019

  
FRANCISCO PEREIRA TAVARES  
Prefeito Municipal